



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 873

Esta edição encontra-se no site: diariooficial.piripa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Resolução Nº 01/2019** – Aprova a Reprogramação dos Saldos de Co-financiamento Federal, Exercício de 2019.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRIPÁ-BA

RESOLUÇÃO Nº. 01 /2019

**Aprova a Reprogramação dos Saldos de Co-financiamento Federal,
Exercício de 2019**

O Conselho Municipal de Assistência Social de PIRIPÁ – BA, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária ATA Nº 163 , no dia 16 de janeiro de 2019, por maioria absoluta dos seus membros,

Considerando o disposto na Lei que institui o Conselho Municipal de Assistência social de Nº. 03 de 22 de janeiro de 1997, no art.2, no inciso VII que estabelece acompanhar e avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos.

Considerando a prestação dos serviços de ação continuada de proteção social básica e especial inseridos na política de assistência social;

Considerando a continuidade das ações realizadas pela assistência social;

RESOLVE:

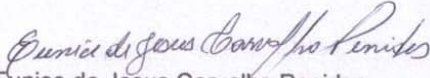
Aprovar em reunião ordinária realizada em 16 de janeiro de 2019, a reprogramação dos saldos para serem executados no exercício de 2019, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Piso e Fonte	Conta Corrente	Valor	Especificação da Aquisição
Bloco Programas			
BPC na Escola.	269590-x	R\$ 189,68	Aquisição de Material de Consumo. Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços
Bloco de Proteção Social Básica Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) Piso Básico Fixo/CRAS			
Piso Básico Variável/SCVF – Federal.	26.973-5	R\$ 3.961.33	Aquisição de material de consumo.
Bloco da Gestão do SUAS			
Índice de Gestão Descentralizada (IGD–SUAS) Físico e Financeiro.	26.968-9	R\$ 1.852.69	Aquisição de Material de Consumo e Permanente.
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO			
Índice de Gestão Descentralizada (IGD) – PBF.	26.964-6	R\$ 8.966.45	Aquisição de Material de Consumo e Permanente Pagamento Pessoal – Prestação de Serviços por tempo determinado

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (FNAS)	28.051-8	R\$55.019,91	Aquisição de material de consumo; Pagamento de pessoal; Prestação de serviço(aluguel-combustível)
BLOCO BENEFICIO EVENTUAL	28.673.7	R\$ 3,000,00	Aquisição de Benefícios eventuais concedidos segundo a Lei 186/2017 de 29- 09- 2017
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	28.674-5	R\$12,168,00	Aquisição de material de consumo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PIRIPA	25.340-5	R\$ 00,00	_____
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PIRIPA	25.339-1	R\$ 9.030,00	Aquisição de material de consumo
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PIRIPA	25.338-0	R\$ 5,000,00	Aquisição de Benefícios eventuais concedidos segundo a Lei 186/2017 de 29- 09- 2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piripá- BA, 17 de Janeiro de 2019.


Eunice de Jesus Carvalho Penides

Presidente do CMAS

